



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 029/2016

DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA COMISSIONADA ROSELAINÉ APARECIDA BIONDO DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando os artigos 78 a 88 da Lei Complementar nº 140/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à Servidora Comissionada, **ROSELAINÉ APARECIDA BIONDO DE SOUZA**, referente ao período aquisitivo de 21/03/2015 a 20/03/2016, entre os dias 1º/03/2016 e 20/03/2016.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de fevereiro de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG.

29/02/2016


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.